



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.458, 14 DE MAIO DE 2021.

FICA ALTERADO O ART.1º, INCISO I,  
ALÍNEA E DO DECRETO Nº 2.424/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.311, de 10 de maio de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art.1º, inciso I, alínea E Decreto nº 2.424/2021.

§1º O art. 1º, I, alínea E do Decreto nº 2.424/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I...

E) do CRAS

-titular: Raquel Piconez Vieira Gomes

-suplente: Maiza Cristina Cabral ”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 14 de maio de 2021.

Paulo Sérgio Magalhães  
Prefeito

  
Francisco Tarcízio Costa  
Chefe de Gabinete

Registrado. Publicado no local  
de costume, no saguão desta  
Prefeitura. *1930as*  
Em: 14 / 05 / 2021